



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 216/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

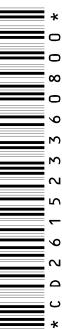
Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 126, de 2025, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer, para dispor sobre princípios e diretrizes para o desenvolvimento e regulação sanitária de novas tecnologias contra o câncer”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 25/03/2026 20:13:27.433 - Mesa

DOC n.317/2026



* C D 2 6 1 5 2 3 3 6 0 8 0 0 *